

PORTARIA Nº 00242/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0395/14-GAB/CGPC de 17/10/14, que apurou a conduta do servidor P.C.S.A., mat. nº 65234, face o Despacho/COINT/ CGPC de 18/09/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TD de Elenildo de Oliveira Coelho, fato ocorrido em 20/07/14, no município de Castanhal, o que ensejou a instauração do TCO nº 280/2014.000258-7, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o fato do servidor sindicado encontrar-se aposentado a contar de 01/12/14, estando atualmente em local não sabido;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0395/14-GAB/CGPC de 17/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 243/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0040/15-GAB/CGPC de 27/01/15, que apurou responsabilidades, face o TD de Nilza Maria Sarmiento Marques, que acusa policiais civis do município de Marudá, de terem, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando de diligência em sua residência, fato ocorrido em 28/09/14, conforme Despacho/COINT/ CGPC de 17/11/14 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0040/15-GAB/CGPC de 27/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 244/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0063/15-GAB/CGPC de 09/02/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça José Max Lima da Silva e outros, da carceragem da UIPP Iritula, fato ocorrido em 22/12/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 177/2014.000175-7, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0063/15-GAB/CGPC de 09/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 245/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0066/15-GAB/CGPC de 09/02/15, que apurou as circunstâncias da morte do preso de justiça Raimundo da Silva Monteiro, no interior da carceragem da DP de São Francisco do Pará, fato ocorrido em 23/02/13, consoante o BOP nº 118/2013.000046-9, o que ensejou a instauração do IPL nº 118/2013.000015-8, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0066/15-GAB/CGPC de 09/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 246/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0126/15-GAB/CGPC de 03/03/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça Eldon dos Santos Alves e outro, da carceragem da DP de Tomé-Açu, fato ocorrido em 10/01/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 82/2015.000004-8, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0126/15-GAB/CGPC de 03/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Protocolo 821635

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 003/2015**

PORTARIA Nº. 012/2015 CORREGEDORIA CPC "RC", de 24 de abril de 2015. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO a NOTIFICAÇÃO da Corregedora, datada do dia 16 de março de 2015, solicitando ao Perito Criminal Nilson Cezar Correa Padilha, justificativa de Laudos atrasados; CONSIDERANDO que os procedimentos que podem ensejar punição ao servidor, devem respeitar os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, nos termos do Art. 50, LV da Constituição Federal e o Art. 187 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR instauração de Sindicância Investigativa 003/2015, no âmbito desta Corregedoria, nos termos da Legislação em vigor, para apurar, em tese, responsabilidade funcional do servidor Perito Criminal Nilson Cezar Correa Padilha; Art. 2º. DESIGNAR o servidor Benilson Mauro de Souza Costa, matrícula 5902553/1, para proceder como presidente, objetivando a fiel apuração dos fatos e as possíveis responsabilidades administrativas e envio do relatório final à autoridade julgadora, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa; Art. 3º Fixo o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação para a conclusão dos trabalhos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo 821448

INSTAURAÇÃO DO PAD 003/2015

PORTARIA Nº. 013/2015 - CORREGEDORIA CPC "RC", de 27 de abril de 2015. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do Processo CPC - Coordenadoria de Administração - RH01, de Protocolo 2014/438610, datado 23/09/2014, o Memorando nº 088/2014-CPC-URN/RH, de Castanhal, datado do dia 08 de outubro de 2014 e o Memorando nº. 568/2013 - REG/CPC "RC", de Belém, datado do dia 15 de setembro de 2014; CONSIDERANDO que os procedimentos que podem ensejar punição ao servidor, devem respeitar os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, nos termos do Art. 50, LV da Constituição Federal e o Art. 187 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 003/2015, no âmbito desta Corregedoria, nos termos da Legislação em vigor, para apurar responsabilidade funcional do servidor Aedeilson Souza de Castro; Art. 2º. DESIGNAR os servidores Everaldo de Oliveira Costa (matrícula 72877/1), Roberto Sá e Souza Fernandez Pastor (Matrícula 71064/1) e Arnaldo Augusto Almeida de Souza Junior (matrícula 5832144/1) para, sob a presidência do primeiro, procederem a apuração dos fatos e envio do relatório final à autoridade julgadora, assegurando à acusada o contraditório e a ampla defesa; Art. 3º Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação para a conclusão dos trabalhos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo 821456

ADMISSÃO DE SERVIDOR***PORTARIA Nº 091/15-GAB/DGCPDRC DE 22 DE ABRIL DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/55199; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Contratar, por tempo determinado e em caráter de substituição, os profissionais abaixo, para exercer o cargo conforme segue neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Motorista

Período de 19.04.2015 a 18.04.2016

EDEMIR DIAS COSTA JUNIOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 22 de Abril de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

*Replicado por ter saído com incorreções no DOE 32.871 de 23.04.2015

Protocolo 821591

CONTRATO**CONTRATO: 023/2015**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Tapetes Personalizados, para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

VALOR TOTAL: R\$ 5.918,70

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2015

VIGÊNCIA: 16/04/2015 - 15/04/2016

FORO: Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.

MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico 005/2015- CPC-RC

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PTRES: 854534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 852642- Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científicas; NATUREZA DE DESPESAS: 339030 - Material de Consumo; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários.

CONTRATADO: SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA-EPP (CNPJ/MF nº 09.367.060/0001-11), estabelecida na Rua Jose Marchi nº465, Bairro Jardim dos Estados, Sorocaba/SP.

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo 821272

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 170/ 2015**

OBJETIVO: Auxiliar processos administrativos.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Daniel da Silva Portacio

MATRÍCULA: 57175380/2/ Técnico de Administração e Finanças;

SERVIDOR: Darley Antonio M.Barros

MATRÍCULA: 57216507/1/ Coordenador;

SERVIDOR: José Edmilson Lobato Júnior

MATRÍCULA: 54188030/1/ Perito Criminal;

SERVIDOR: Judysson Allan Oliveira de Brito

MATRÍCULA: 54188476/1/ Perito Criminal;

SERVIDOR: Maria de Nazaré Amaral Pinto

MATRÍCULA: 57202089 / Procurador Autárquico;

SERVIDOR: Rise Fonseca de Lima

MATRÍCULA: 5850924/1 / Coordenador;

SERVIDOR: Ronaldo Viana Rodrigues

MATRÍCULA: 57234617 / Secretária da Diretoria;

Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.

DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 06/04/2015 a 09/04/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 173/ 2015

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Fabio Ribeiro Fiel

MATRÍCULA: 57218879/3/ Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.

DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 26/03/2015 a 05/04/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 856/ 2014

OBJETIVO: Realizar Perícias.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa

MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Genival Abrel de Sousa

MATRÍCULA: s/n / Colaborador Eventual;

SERVIDOR: Vailson Teixeira da Silva

MATRÍCULA: 5895912/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: PLACAS - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 28/11/2014 a 29/11/2014.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 834/ 2014

OBJETIVO: Realizar Perícias.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa

MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;